



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/12/08, às 16:55
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00298

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 04-09-2008

Proposição: MP 441 de 2008

Autor: Deputado Jorge Bittar

N.º Prontuário:

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo: único

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprima-se o Art. 322 da MP 441 de 2008

Art. 322 - Suprimido

JUSTIFICACÃO

Prazos de implementação e retroatividade das correções salariais foram objeto de compromisso e acordo do governo com todas as categorias. O investimento na remuneração do servidor é condição primordial para a qualidade no serviço público, responsável em nome do Estado pelo dever de assegurar os serviços e direitos sociais decorrentes da Constituição.

Assinatura

